



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 54 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a implantação de acessibilidade ao mar, seja com rampas, esteiras, cadeira anfíbia e stand up adaptado para os cadeirantes nas praias de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade tem sido um marco nas grandes cidades, e bem perto em Tamoios vemos uma realidade sendo conquistada. As esteiras facilitam o deslocamento de cadeiras de rodas nas praias do município, o objetivo da medida é melhorar o acesso de pessoas com deficiência as praias, dando condições de locomoção para os cadeirantes através dos recursos de acessibilidade a nossa disposição.

A praia é um espaço democrático e a Cidade de Búzios é reconhecida pela sua bonita orla. As praias têm que ser utilizadas por todos. É um projeto necessário e o Município está muito atrás em mobilidade comparado a outros municípios e estados da federação.

A referida matéria visa garantir o acesso ao lazer a todos os cidadãos. O fornecimento de esteiras facilitadoras de deslocamento das cadeiras de rodas para levá-las até a água, que poderá ser disponibilizada nos postos de salva-vidas, e desta forma os cadeirantes terão seu direito garantido ao lazer. Assim como cadeira anfíbia ou rampa, até mesmo stand up adaptado como um lazer a mais para essas pessoas que merecem aproveitar também de nossas belezas naturais.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor